

DECRETO Nº 7078, de 26 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7078				
Suplementação de Créditos			Data	26/09/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
254	254	1	FUNDO	46.200,00
			MUNICIPAL	
			DE SAÚDE 1	
			.10.1.10.1	
			22.0032.22	
			37.3190110	
			0.16040000	
Soma:				46.200,00
Decreto N°			Data	26/09/2025
7078				
1713503102	Vigilância em Saúde - Ag. Com.			46.200,00
	Endemias			
Soma:				46.200,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Vigilância em Saúde - Ag. Com. Endemias

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de setembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal